



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, nº. 690 - Centro- CEP 35.670.000
Tel-Fax (31) 3535-4250
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO CODEMA Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõem sobre a revogação da
Portaria 01/2022 publicada pelo
CODEMA / MATEUS LEME.

O Presidente do CODEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 2.480, de 21 de fevereiro de 2010, art. 7º, incisos I, V, VI, VIII, X:

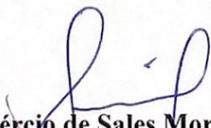
Considerando a incorporação do conteúdo da portaria 01/2022, no Regimento Interno do CODEMA, aprovado em 02/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 01 de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Mateus Leme, 06 de fevereiro de 2023.


Tércio de Sales Morais
Presidente do CODEMA